



RIO GRANDE DO SUL



RIO GRANDE DO SUL



CONEXÃO QUE
TRANSFORMA

GESTÃO 2019/2021

MANUAL PARA A CRIAÇÃO DO MDB MULHER NOS MUNICÍPIOS

1



CONEXÃO QUE
TRANSFORMA

GESTÃO 2019/2021

PORTO ALEGRE - RS
Rua dos Andradas, 1234 - Ed. Santa Cruz
9º andar | Centro Histórico

f /MDBMULHERS
@ mdbmulherrs@mdb-rs.org.br

MANUAL PARA CRIAÇÃO DO MDB MULHER NOS MUNICÍPIOS

SUMÁRIO

1. Qual é a vantagem de criar o MDB Mulher?
2. Como organizar o MDB Mulher no Município?
3. O que acontece na Primeira Convenção Municipal?
4. Como fortalecer o trabalho do MDB Mulher?

ANEXOS:

Modelos de documentos

1. Ficha de Inscrição ao MDB Mulher
2. Ofício para indicação da Comissão Provisória
3. Termo de Consentimento
4. Edital
5. Requerimento para Registro da Chapa
6. Ofício convocando as filiadas para a Convenção
7. Ofício convidando para a Convenção
8. Ata da Primeira Convenção Municipal
9. Ofício para Registro do Núcleo

1. Qual é a vantagem de criar o MDB Mulher?

- ✓ Um núcleo de mulheres eleitas tem legitimidade e representatividade no Partido e na sociedade.
- ✓ Criar o núcleo significa compromisso com nosso Regimento Interno, instrumento que estabelece os objetivos, valores, deveres e direitos, bem como as normas fundamentais e norteadoras da organização e do funcionamento do MDB Mulher em todo o Brasil.
- ✓ Passa a compor um movimento organizado, a partir do MDB Mulher Nacional, com apoio para desenvolver localmente seu Plano Estratégico.
- ✓ Garante a continuidade das atividades através das sucessivas Convenções.
- ✓ Garante o reconhecimento e o respaldo da Executiva Estadual do MDB Mulher para suas atividades.
- ✓ As delegadas eleitas no Município têm direito de voz e voto na Convenção Estadual e ficam habilitadas a integrar o Diretório Estadual do MDB Mulher.
- ✓ Agrega e compromete mais mulheres na política.
- ✓ Aumenta a influência política das mulheres dentro do Partido.
- ✓ Oportuniza o aprendizado sobre o funcionamento orgânico do Partido.
- ✓ Permite a formação de turmas para os cursos da Fundação Ulysses Guimarães.
- ✓ Facilita o convívio e o intercâmbio de ideias com as lideranças femininas.
- ✓ Suas integrantes passam a fazer parte de uma rede regional/estadual de mulheres eemedebistas.
- ✓ Um núcleo do MDB Mulher significa um coletivo de mulheres, comprometidas com ações e fortalecidas pelo trabalho em grupo.
- ✓ Suas integrantes ficam habilitadas a ampliar seu desempenho pessoal e a ascender nos diversos níveis da estrutura municipal, estadual e nacional do MDB Mulher e do MDB.
- ✓ Oportuniza a criação de um espaço de estímulo e de articulação de candidaturas femininas nas eleições.
- ✓ Permite visibilidade política do MDB Mulher na sua comunidade.
- ✓ Oferece representatividade às suas integrantes para a construção e monitoramento de políticas públicas para as mulheres.
- ✓ Oportuniza ações planejadas e construídas coletivamente visando o empoderamento das mulheres, mediante formação e capacitação.
- ✓ Permite a conscientização a respeito das lutas e demandas do movimento de mulheres na sua região, no seu Estado e no País.

Importante: criar um Núcleo Municipal do MDB MULHER significa encaminhar o processo de formação da Comissão Provisória Municipal e estimular suas integrantes a promoverem a Convenção Municipal.

2. Como organizar o MDB Mulher no Município?

O ideal é que a motivação para criar o Núcleo Municipal do MDB Mulher aconteça por iniciativa de uma filiada ou de um grupo de filiações, de uma vereadora, da prefeita ou do Diretório Municipal do MDB. Se isso não acontece, pode a Comissão Executiva Estadual do MDB Mulher designar uma Presidente Provisória, com poderes para reunir as mulheres filiadas ao MDB do seu município que indicarão as demais 4 (quatro) integrantes da Comissão Provisória Municipal. **Somente poderá ocorrer Convenção para eleição dos órgãos do MDB MULHER nos municípios onde Diretórios do Partido estiverem efetivamente constituídos.**

O PASSO A PASSO NA SUA CIDADE OU ZONAL

1. Verificar junto ao Partido quantas são as mulheres filiadas. **Se houver 30, o trabalho pode começar. Do contrário, promover uma rápida campanha de filiações entre amigas e lideranças da cidade.** Cada filiada deve preencher uma Ficha de Integração ao MDB Mulher. (Modelo 1)
2. Buscar material e assessoria junto à Executiva do MDB Mulher do seu Estado.
3. Reunir as filiações para discutir os objetivos e a estrutura do MDB Mulher. Distribuir e comentar o Regimento Interno. Escolher entre as participantes as **cinco integrantes da Comissão Provisória, sendo uma Presidente, uma Secretária e três Vogais.**
4. **Comunicar a criação da Comissão Provisória** ao (à) Presidente da Executiva Municipal do MDB, que enviará o Ofício de Indicação da Comissão Provisória à **Presidenta Estadual do MDB Mulher.** (Modelo 2)
5. A Comissão deve estabelecer um cronograma de atividades visando a **realização da Convenção Municipal em 60 dias**, contados a partir da data de indicação da Comissão Provisória.
6. Consultar os Capítulos Da Integração ao MDB Mulher, Da Organização Provisória e Das Convenções Municipais, no Regimento Interno.
7. **Caso em 60 dias a Comissão não consiga promover a Convenção, poderá solicitar sua renovação por igual prazo.** Esgotado este segundo prazo, uma nova Comissão Provisória Municipal deverá ser formada.
8. A Comissão deve promover reuniões com mais companheiras para a composição da Chapa, definindo o número de integrantes do Diretório e de Delegadas à Convenção

Estadual do MDB Mulher. Montada a chapa, incluídas também as candidatas ao Conselho de Ética e Disciplina, todas assinam o Termo de Consentimento (Modelo 3).

9. Com antecedência mínima de oito dias, na sede do Partido se houver ou em periódico de ampla circulação, **divulgar o Edital de Convocação da Convenção** (Modelo 4). **A Convenção Municipal convocada por Comissão Provisória poderá ser realizada em qualquer tempo, independente de previsão de calendário.**

10. Até 72 horas antes do início da Convenção, realizar o registro da Chapa (Modelo 5).

11. Planejar um ato bonito e festivo para a Convenção. **Adquirir um livro de Atas e um livro de Presenças ou uma Pasta para a guarda das folhas digitadas da Ata (Modelo 8) e do registro das presenças.**

12. Utilizar a estrutura do Partido para enviar convocações a todas as filiadas (Modelo 6), bem como convites ao (à) Presidente e aos integrantes da Executiva Municipal, prefeito(a), vice-prefeito(a) e parlamentares do MDB do Município (Modelo 7).

13. Noticiar o evento na mídia local e regional.

14. Aproveitar a Convenção Municipal para integrar os companheiros, divulgando os objetivos do MDB Mulher e a nossa luta por uma sociedade mais justa e igualitária, num clima de cooperação e entusiasmo.

15. No prazo de 10 dias após a Convenção, a Presidenta eleita deverá **solicitar por meio de ofício o registro do novo Núcleo Municipal junto à Executiva Estadual do MDB Mulher** (Modelo 9). Atenção: a relação das integrantes da Executiva e a relação das delegadas devem estar acompanhadas dos seus endereços postais e eletrônicos e telefones.

3. O que acontece na Primeira Convenção Municipal?

Todas as filiadas ao MDB no município, desde que tenham pelo menos 30 dias de filiação, poderão participar da Convenção e votar. No caso de Convenção convocada por Comissão Provisória, o prazo mínimo de filiação é de 15 dias. Vocês devem aproveitar a Convenção para realizar a inscrição de todas as presentes no MDB Mulher (Modelo 1).

A primeira Convenção Municipal poderá ser realizada em qualquer tempo, ajustando-se a partir de então ao calendário do Partido e do MDB Mulher. O mandato do Diretório do MDB MULHER corresponde ao dos Diretórios partidários respectivos e as novas eleições se darão de preferência na véspera da Convenção do Partido no nível correspondente.

As Convenções Municipais são iniciadas com a presença de pelo menos 30 filiadas e deliberam por maioria simples, ou seja, metade das presentes mais uma. **Por que é necessário começar o trabalho com 30 filiadas? Porque é este número mínimo de companheiras que será necessário para compor a chapa das candidatas para a Convenção.**

O registro de chapas completas (candidatas ao Diretório Municipal, a delegadas à Convenção Estadual e a integrantes da Comissão de Ética e Disciplina) deverá ocorrer até 72 horas antes do início da Convenção, à presidente da Comissão Provisória do MDB Mulher. Não é necessário que todas assinem o requerimento (Modelo 5) para registrar a Chapa, basta um grupo mínimo de 5% das candidatas.

3.1. Cuidados na composição da Chapa.

Na composição da chapa ao Diretório Municipal, devem ser reservadas vagas às companheiras detentoras de cargo com domicílio eleitoral no respectivo Município, como a governadora, a prefeita, a vice-prefeita, as senadoras, as deputadas federais e estaduais e as vereadoras. À exceção destas, nenhuma candidata pode participar de mais de uma chapa.

O Artigo 45 do nosso Regimento estabelece que a Convenção Municipal deve eleger **até 45 titulares e um terço de suplentes do Diretório Municipal**. Ou seja, 45 titulares e 15 suplentes é o número máximo. De acordo com o tamanho do município e do nível de comprometimento das filiadas, a experiência tem mostrado que é mais conveniente eleger um número menor de integrantes do Diretório. Por exemplo: **21 titulares e 7 suplentes; 24 titulares e 8 suplentes; 30 titulares e 10 suplentes.**

Ao definir os nomes das **cinco titulares e cinco suplentes da Comissão de Ética e Disciplina**, vocês devem observar o que determina o Estatuto do MDB, ou seja: **não podem estar nesta Comissão as candidatas ao Diretório do MDB Mulher, as detentoras de cargo eletivo e funcionárias do Partido**. É recomendável que integrem esta Comissão pelo menos uma advogada e companheiras com experiência partidária.

Artigo 44, parágrafo único do Regimento Interno do MDB Mulher:

As Convenções Municipais elegerão delegadas às Convenções Estaduais em número igual ao fixado no art. 78 §2º do Estatuto partidário.

Ou seja, o número de **delegadas à Convenção Estadual** que cada Convenção Municipal ou Zonal elegerá será de, no mínimo 1 (uma) delegada e mais 1 (uma) por cada 2.500 votos que a legenda do MDB obteve na última eleição à Câmara de Vereadores, desprezando-se o resto da divisão. O Presidente do Partido pode informar sobre os votos da legenda. O número máximo é de 30 delegadas por município. As delegadas são eleitas com **igual número de suplentes.**

Art. 34. § 3º.

As delegadas do MDB MULHER devem ter, no mínimo, 60 (sessenta) dias de filiação, salvo nos casos de Convenção convocada por Comissão Provisória, quando esse prazo é de 30 (trinta) dias.

Não há restrições na escolha dos nomes das Delegadas à Convenção Estadual. **É recomendável que as delegadas acompanhem o trabalho do MDB Mulher e se disponham a viajar à Capital para participar da Convenção Estadual.**

3.2. A Comissão Executiva e o Conselho Fiscal.

Art. 44. Compete à Convenção Municipal:

I - eleger o Diretório Municipal e as Delegadas à Convenção Estadual do MDB MULHER e as respectivas suplentes, a Comissão Municipal de Ética e Disciplina e, por meio do Diretório, a sua Comissão Executiva Municipal e seu Conselho Fiscal;

Art. 56. Constituem a Comissão Executiva Municipal as seguintes integrantes: Presidenta, 1ª Vice- Presidenta, Secretária- Geral, 1ª Secretária, Tesoureira, 02 (duas) Vogais, e 02 (duas) Suplentes.

O que quer dizer “por meio do Diretório”? Isso significa, em primeiro lugar, que aquelas 9 companheiras (7 titulares e 2 suplentes) que farão parte da Executiva Municipal e as 6 companheiras (3 titulares e 3 suplentes) do Conselho Fiscal **devem constar da relação de companheiras do Diretório Municipal**. Em segundo lugar, é por isso que, numa eleição formal, a Convenção é interrompida por um tempo, para que as eleitas ao Diretório se reúnam para eleger entre si as novas integrantes da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal. Na prática, esses nomes já estão pré- definidos, e a Presidenta da Convenção, ao final da votação, poderá proclamar inclusive as integrantes da Executiva e do Conselho Fiscal. **Quando há chapa única, as eleições se dão por aclamação**. Quando há mais de uma chapa, as convencionais podem decidir a forma da eleição, se por votação secreta, por votação nominal ou por aclamação.

No Distrito Federal, para fins de organização do MDB MULHER, os Diretórios Zonais ficam com as atribuições e competências de Diretório Municipal.

Art. 17. §2º. São inelegíveis para as Comissões Executivas de qualquer nível do MDB MULHER a Presidente da República, as Ministras de Estado, as Governadoras e as Secretárias de Estado, do Distrito Federal e das Capitais; para as Comissões Executivas Municipais e Zonais, as Prefeitas, Vice- Prefeitas e as Secretárias Municipais.

Este artigo do Regimento Interno obedece ao que determina o próprio Estatuto do MDB e merece atenção. A governadora, a prefeita, as deputadas e vereadoras podem integrar o **Diretório Municipal**. Entretanto, não podem integrar as **Comissões**

Executivas Municipais do MDB Mulher a prefeita, a vice-prefeita e as secretárias municipais da Prefeitura filiadas ao MDB.

3.3. Novidades no funcionamento da Executiva.

Art. 71. O MDB MULHER, por intermédio do MDB, pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas para constituição de seus fundos, observados os critérios do Estatuto partidário nos artigos 102, 103 e 104.

Como o MDB Mulher é um órgão de apoio e cooperação do MDB, não tem personalidade jurídica própria, portanto não pode ter contabilidade própria. Como então sustentar suas atividades, os programas que prevê em seu Plano de Trabalho anual? O Artigo 71 possibilita o recebimento de doações, desde que sejam feitas ao MDB, no respectivo nível, e repassadas ao MDB Mulher mediante o pagamento das despesas previstas. As contribuições das militantes, das parlamentares e das detentoras de cargos, previstas no Estatuto do MDB e nem sempre cumpridas, também não estão oficialmente permitidas no nosso Regimento, mas nada impede que as companheiras da Executiva busquem uma alternativa estratégica para fazer seu caixa. Afinal, a Executiva Municipal conta com uma Tesoureira e um Conselho Fiscal e uma das competências da Convenção Municipal é discutir e analisar o relatório de atividades.

Como fortalecer o trabalho do MDB Mulher?

Planejar

Política se faz com paixão e com planejamento. As mulheres podem e devem entrar na política para fazer a diferença. Lutar pela igualdade dentro e fora do partido é nossa bandeira maior; o MDB, motivo de nossa paixão verdadeira. Atuando dentro do MDB Mulher, podemos e devemos construir novas formas de gestão partidária.

Somos todas voluntárias: muitas vezes nos falta tempo para fazer tudo o que seria ideal ou o que imaginamos seria ideal no nosso movimento. A solução é planejar e executar ações de forma coletiva, criando mecanismos de participação e adotando ferramentas estratégicas, táticas e operacionais na execução de programas e projetos. O Plano Estratégico do MDB Mulher Nacional é o instrumento para que, nos Núcleos Municipais e Estaduais as companheiras das Comissões Executivas elaborem o seu Plano de Atividades a cada ano.

Reunir

É fundamental que as Comissões Executivas se reúnam pelo menos uma vez por mês, em clima de entusiasmo e integração, dividindo tarefas, criando comissões e oportunizando a inovação e a criatividade de todas as companheiras. Será importante reunir a cada quatro ou seis meses as titulares do Diretório, que devem sentir-se acolhidas e importantes e não meros nomes numa lista formal. Uma atividade pouco realizada é o estudo do nosso Regimento Interno, cuja reforma contou com a colaboração de propostas de companheiras de todo o País. Lá estão os nossos valores, nossos objetivos, nossos direitos e deveres, nossa forma de organização e o que cabe a cada uma desempenhar.

É importante criar o hábito de reuniões periódicas reservando um tempo para a análise dos acontecimentos locais, estaduais e nacionais. Compartilhar textos de revistas, poemas, artigos é uma positiva forma de estímulo. Criem redes pela internet. Divulguem suas atividades. Ao participar de evento na comunidade, registrem que estão representando o Diretório do MDB Mulher. Mandem fazer cartões de visita com o cargo no MDB Mulher e o nosso logotipo. Vamos ocupar espaços, mostrar que estamos presentes e atuantes.

Estudar

A prática tem demonstrado que as principais necessidades a serem atendidas são a promoção da autoestima das companheiras e a sua capacitação política. Seminários, palestras e cursos são sempre oportunidades para crescimento pessoal e coletivo.

Temos a nosso dispor o Programa de Formação Política da Fundação Ulysses Guimarães, que tem como missão proporcionar aperfeiçoamento e atualização, incentivar o exercício da cidadania, ser canal de troca de experiências e instigar a criação de uma massa crítica especialmente entre a militância do MDB. O conhecimento produzido pela Fundação é estendido a todos os municípios do País, de forma gratuita, através de vídeo-aulas e material didático.

O MDB Mulher precisa aproveitar os cursos gratuitos oferecidos no sistema de Ensino à Distância (EAD) da Fundação Ulysses Guimarães – uma iniciativa inédita no Brasil. Há vários cursos sendo oferecidos, basta manifestar interesse e formar uma turma: Curso Básico de Formação Política, Curso Preparatório para Candidatos/as, Curso de Gestão Pública, Curso de Agentes de Cidadania, Curso de Dicção e Oratória, Curso para a Juventude – o mais recente, com aula sobre Jovens Mulheres.

No mês de maio de 2012, foi lançada em Brasília a Aula de Gênero e Políticas Públicas para Mulheres, uma conquista do MDB Mulher! Esta Aula pode ser integrada ao Curso de Preparação de Candidatos – especial para anos eleitorais; pode fazer parte dos demais cursos ou ser o tema principal de uma reunião do MDB Mulher. Logo teremos um Curso para Mulheres!

Para dar rumo às campanhas eleitorais municipais, a Fundação lançou o Programa de Governo Municipalista, um documento que sugere passos e temas para a elaboração de uma plataforma de governo, contendo inclusive políticas públicas de gênero. A Fundação edita livros na Coleção Pensamento Político Brasileiro, a Revista Ulysses e os jornais Movimento - sobre atuação dos nossos parlamentares

no Congresso Nacional e Politizar, com informes da FUG. Conheça mais visitando o site: www.ead.fundacaoulysses.org.br, curta a Fundação nas redes sociais e ligue 51.3072.7015 quando desejar formar uma turma ou solicitar publicações. A função de mediadora dos cursos é uma atividade estimuladora e gratificante: apresente-se!

Agir

Sugestões de atividades: encontros regionais de mulheres; conagraçamentos festivos; oficinas de ideias, onde poderão surgir projetos para as campanhas das candidatas ou ações comunitárias; encontros nos bairros e zona rural; organizar cadastros de voluntárias para ações sociais; eventos e campanhas juntamente com a Juventude do MDB; aproveitar datas marcantes para atos públicos; campanhas de filiação; promoções para arrecadar fundos; participar de atividades e ocupar cargos em ligas, associações, sindicatos e fóruns; publicar artigos e dar entrevistas na mídia local e regional; acompanhar, debater e divulgar ações do MDB Mulher estadual e nacional; assistir sessões na Câmara de Vereadores e na Assembleia Legislativa; divulgar e sugerir projetos a parlamentares e a governos do Partido.

O empoderamento político, a violência contra a mulher, mulher e mercado de trabalho e saúde da mulher são nossas grandes bandeiras. Mais mulheres no poder é nosso compromisso e a atividade partidária é o nosso chão. Lutemos por espaço dentro de todas as instâncias partidárias! Lutemos por mais mulheres candidatas e eleitas nos processos eleitorais! Vamos exigir a criação de Coordenadorias ou Secretarias da Mulher nos Municípios!

SUCESSO! BOM TRABALHO! FELICIDADES! BOA LUTA!

ANEXOS

(Modelo 1)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Coordenadoria/Estado

Nome Completo: _____

Data Nascimento ___/___/___ Natural de _____ UF _____

Profissão _____

Formação: _____

Endereço _____

_____ CEP _____

Município _____ UF _____

Telefone _____ celular _____

e-mail _____

Local de trabalho _____ Cargo _____

Endereço _____

CEP _____ Município _____ Telefone _____

(Verso)

PARTICIPAÇÃO NO MDB

Data de filiação: ___/___/___

() Militante () Membro do Diretório Municipal () Membro da Comissão de
Ética/ Disciplina () Membro da Executiva Municipal Cargo: _____

() Membro Conselho Fiscal () Delegada à Convenção Estadual Outros
cargos/período: _____

Observações _____

Candidata a cargo eletivo? () Sim () Não Qual/Ano/Partido

Exercício de cargo eletivo? () Sim () Não Qual/Período/Partido

Exerce ou exerceu cargo público indicada pelo MDB? () Sim () Não Qual/
Período _____

Realiza algum trabalho voluntário? () Sim () Não Qual? _____

Nome da entidade: _____

Data ___/___/___

Assinatura: _____

MODELO DE INDICAÇÃO DE COMISSÃO PROVISÓRIA DO MDB MULHER MUNICIPAL

_____RS, _____ de _____ de _____.

Senhora presidente:

A Comissão Executiva Municipal do MDB do município de _____ comunica a indicação das seguintes integrantes para constituir a Comissão Provisória do MDB Mulher, que terá o prazo de 60 dias para realizar a Convenção Municipal deste órgão de ação partidária:

1. Presidente: _____
Telefone () _____ E-mail _____
2. Secretária: _____
Telefone () _____ E-mail _____
3. Vogal: _____
Telefone () _____ E-mail _____
4. Vogal: _____
Telefone () _____ E-mail _____
5. Vogal: _____
Telefone () _____ E-mail _____

Saudações Emedebistas,

Nome e assinatura do(a) Presidente Municipal do MDB Municipal

Ilma. Sra. Patrícia Alba.
Presidente do MDB Mulher do Rio Grande do Sul
Rua dos Andradas, 1234 Edifício Santa Cruz, Bloco B. 9º andar
CEP 90020-008. Porto Alegre RS

(Modelo 3)

A Comissão Executiva Municipal MDB

Nós abaixo-assinadas, filiadas ao MDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro e inscritas no MDB Mulher, damos pleno consentimento para que nossos nomes sejam indicados como INTEGRANTES do Diretório Municipal do MDB Mulher, como DELEGADAS titulares e suplentes à Convenção Estadual do MDB Mulher e como integrantes da Comissão Municipal de Ética e Disciplina.

_____/RS, ____ de _____ de _____.

INTEGRANTES DO DIRETÓRIO MUNICIPAL**Titulares**

Nome	Assinatura
1.	

Suplentes

1.	
----	--

DELEGADAS**Titulares**

1.	
----	--

Suplentes

1.	
----	--

INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**Titulares**

1.	
----	--

Suplentes

1.	
----	--

(Modelo 4)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas, por este Edital, todas as eleitoras filiadas ao **MDB** - Partido do Movimento Democrático Brasileiro e cadastradas ao **MDB Mulher**, neste Município, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO MDB MULHER**, que será realizada no dia ____ de _____ de _____, com início às _____ horas e encerramento às _____ horas, no Diretório Municipal sito na Rua _____, nesta cidade de _____, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Abertura dos trabalhos da Convenção
2. Eleição do **Diretório Municipal do MDB Mulher;**
3. Eleição do **Conselho de Ética e Disciplina Municipal;**
4. Eleição das Delegadas titulares e suplentes para a **Convenção Estadual do MDB Mulher;**
5. Eleição da **Comissão Executiva Municipal;**
6. Eleição de Delegadas do **Conselho Fiscal Municipal;**
7. Proclamação dos resultados e posse das eleitas;
8. Encerramento.

_____, _____ de _____ de _____.

(Modelo 5)

REQUERIMENTO ___/2021 PARA O REGISTRO DA CHAPA

Ilma. Sra. _____

Presidenta da Comissão Executiva/Provisória MDB Mulher de _____
(Cidade)

As abaixo-assinadas, eleitoras filiadas ao MDB e inscritas no MDB Mulher deste município, requerem a V.Sa. o registro da seguinte chapa, que concorrerá às eleições do Diretório Municipal do MDB Mulher, durante a Convenção Municipal a realizar-se no dia ___ de _____ de 2021 :

INTEGRANTES DO DIRETÓRIO**Titulares**

Nome	Assinatura
2.	

Suplentes

Nome	Assinatura
1.	

DELEGADOS À CONVENÇÃO ESTADUAL

Nome	Assinatura
1.	

INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

Nome	Assinatura
1.	

Nestes termos
Pedimos deferimento.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Modelo 6)

(OFÍCIO CONVOCANDO AS FILIADAS PARA A CONVENÇÃO)

Ofício Circular ___/2021. _____, ___ de _____ de 2021.

Prezada companheira do MDB

Temos a satisfação de convocá-la para a Convenção Municipal do MDB Mulher a realizar-se no dia ___ de _____ de 20 __, das ___ às _____ horas, no _____ (local), situado _____ (endereço), nesta cidade.

Nossa Convenção terá a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Abertura dos trabalhos da Convenção Municipal.
2. Eleição das titulares e das suplentes do Diretório Municipal.
3. Eleição das cinco titulares e das cinco suplentes do Conselho Municipal de Ética e Disciplina.
4. Eleição das delegadas titulares e das delegadas suplentes.
5. Eleição, pelo novo Diretório, das nove integrantes da Comissão Executiva Municipal e das três titulares e três suplentes do Conselho Fiscal Municipal.

Saudações peemedebistas,

Presidenta

Secretária

Comissão Provisória Municipal do MDB Mulher



PORTO ALEGRE - RS
Rua dos Andradas, 1234 - Ed. Santa Cruz
9º andar | Centro Histórico
f /MDBMULHERS
@ mdbmulherrs@mdb-rs.org.br

_____, ____ de _____ de _____.

Ilustríssimo Senhor(a) _____.

Presidente do Diretório Municipal do MDB de _____.

Senhor(a) Presidente

Pelo presente, encaminhamos cópia do Edital de Convocação da Convenção Municipal do MDB Mulher deste município. Solicitamos a presença de Vossa Senhoria e dos demais membros da Executiva Municipal para prestigiar os trabalhos desta nossa Convenção.

Agradecemos a honrosa atenção de Vossa Senhoria e apresentamos

Saudações emedebistas,

PRESIDENTA DA COMISSÃO PROVISÓRIA EXECUTIVA DO MDB
MULHER

SECRETÁRIA DA COMISSÃO PROVISÓRIA DO MDB MULHER

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO MDB MULHER DE**- RS**

Aos (por extenso) dias do mês de de dois mil e, às..... horas, tendo por local, situado (a) rua, número....., presentes a presidenta da Comissão Provisória do MDB Mulher,, tendo como secretária, e o (a) Presidente do Diretório Municipal do MDB, reuniram-se as filiadas ao MDB e inscritas no MDB Mulher do município, para constituírem o MDB Mulher, elegendo as integrantes do Diretório Municipal e da Comissão de Ética e Disciplina, as delegadas titulares e suplentes à Convenção Estadual, as integrantes da Comissão Executiva Municipal e do Conselho Fiscal. A Presidenta da Comissão Executiva Provisória declarou instalada a Convenção Municipal e convidou para integrarem a mesa dos trabalhos as companheiras e os companheiros e Dando continuidade, apresentou uma breve exposição sobre as finalidades do MDB Mulher, agradecendo a presença e convidando todas as companheiras presentes para participarem ativamente das atividades do MDB Mulher. A seguir usaram a palavra..... e Dando continuidade a presidente determinou que se passasse a votação, por voto direto e secreto, anunciando antes que havia sido registrado em tempo hábil,chapa (s) concorrentes (s) a esta primeira convenção municipal do MDB Mulher. A presidente então fez a apresentação da (s) chapa (s) e, ao mesmo tempo, solicitou uma fiscal para acompanhar a votação. As horas, a presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todas as presentes com direito a voto já haviam votado. A seguir, a presidente designou como escrutinadoras e Verificou-se haverem votado filiadas. Encontrando-se o mesmo número de cédulas na urna. Procedida a apuração, sem que fosse apresentada qualquer impugnação, verificou-se o seguinte resultado. Chapa A, encabeçada pela companheira, (por extenso) votos; chapa B, encabeçada pela companheira,votos. registraram-se votos brancos, e nulos. Proclamou-se, em seguida a chapa vencedora, ficando assim constituído o MDB Mulher de para o biênio - integrantes do diretório municipal:(nomes das titulares e suplentes); integrantes da Executiva municipal(nomes das titulares e suplentes); delegadas a convenção estadual(nomes das titulares e suplentes); integrantes da Comissão de Ética e Disciplina;(nome das titulares e suplentes); integrantes do Conselho Fiscal:(nomes das titulares e suplentes). A presidente declarou empossadas todas as eleitas e passou a palavra a presidente eleita. Os trabalho foram suspensos por minutos, para que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi lida a aprovada a ata, que vai assinada por mim,que secretariei a convenção, pela presidente, pelo (a) presidente do Diretório Municipal do MDB e pelas filiadas que assim o desejaremde.....de.....

Ofício para o Registro do Núcleo

Of. N° XX/2021 (Número do Ofício)

_____, XX de _____ de 2021. (Município e data)

Prezada Presidente,

Temos a satisfação de comunicar a realização da Convenção do MDB Mulher em nosso Município e solicitamos o registro do nosso Núcleo Municipal junto à Secretaria da Executiva Estadual do MDB Mulher.

Encaminhamos para este fim os seguintes documentos:

1. Cópia do Edital.
2. Cópia da Ata da Convenção.
3. Cópia da lista de presenças.
4. Relação das titulares e suplentes do Diretório Municipal e da Comissão de Ética.
5. Relação das titulares e suplentes da Comissão Executiva Municipal com endereços completos.
6. Relação das delegadas e suplentes à Convenção Estadual com endereços completos.

Saudações Emedebistas,

Presidente (nome)

Secretária (nome)

Ilma. Sra. Patrícia Alba.

Presidente do MDB Mulher do Rio Grande do Sul

Rua dos Andradas, 1234 Edifício Santa Cruz, Bloco B. 9° andar

CEP 90020-008. Porto Alegre RS